



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1075

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 214/2022 – GM

“Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação das características e funcionalidades solicitadas para o sistema informatizado de gestão na área da saúde, através de demonstração técnica no âmbito do Pregão Presencial Nº 090/2022-PMQC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “c” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 15 de Dezembro de 2022, Comissão Especial de Avaliação das características e funcionalidades solicitadas para o sistema informatizado de gestão na área da saúde, através de demonstração técnica no âmbito do Pregão Presencial Nº 090/2022-PMQC, com a seguinte composição:

Nome	Cargo	Atribuição	CPF
RODRIGO KOZAN XAVIER	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	PRESIDENTE	042.189.699-06
ANNE CAROLINE DAMACENA	ENFERMEIRO	SECRETARIA	049.379.179-51
ROSELI APARECIDA PAINI	BIOQUÍMICO	MEMBRO	667.408.279-15

II - A referida comissão terá a incumbência de analisar e julgar a demonstração técnica do sistema na área da saúde, conforme especificações contidas no termo de referência do edital do “Pregão Presencial Nº 090/2022-PMQC” e demais critérios editalícios.

III - A decisão acerca da aprovação ou rejeição da avaliação será tomada por maioria simples dos componentes desta comissão e de forma fundamentada.

IV - Após a avaliação, a comissão ora designada apresentará a(s) ata(s), relatório(s) e/ou parecer(es) à autoridade competente para conhecimento e tomada de providências.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1075

disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 15 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1075

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2022-PMQC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHEIRA DE PEQUENO PORTE JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)**, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com abertura no dia 27 de Outubro de 2022, às 14hs00min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame e a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente se manifestou pelo cancelamento do processo em tela, conforme justificativa vinculada aos autos. **Desta forma, determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 15 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1075

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino